



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 039/14

Processo n.º: 134 – PE 48/14

Assunto: Convênio

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de Lei nº 48/2014, busca autorização legislativa para firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Montenegro-APAE, no valor de R\$ 17.020,00 (dezesete mil e vinte reais) para custear as despesas com o Projeto "Diminuir as diferenças na busca da inclusão".

Segundo mensagem justificativa ao projeto, a entidade necessita de auxílio financeiro para custear as despesas decorrentes do atendimento nas diversas áreas, bem como ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência. O presente projeto tem por objetivo principal dar suporte ao eficaz funcionamento da escola para a inclusão social da criança e do adolescente, bem como novas oportunidades e convívio social.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 20 de maio de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1.º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Márcio Miguel Müller

Ver. Ademir Fachini

Ver.^a Rosemari Almeida